



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

LEI Nº 968.

De 28 de julho de 1994.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DE TARITUBA.

A Câmara Municipal de Paraty A P R O V O U
e eu S _ A _ N _ C _ I _ O _ N _ O a seguinte L _ E _ I:

Art. 1º - Fica declarada de Utilida-
de Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TARITUBA, 3º Dis-
trito de Paraty.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 28 de julho de 1994.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal